



## Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES

Administração 2021/2024

### DECRETO Nº 7.342/2023

#### DECRETA FERIADO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o feriado municipal em comemoração a emancipação política do Município é data móvel, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.289/2005;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Decretar feriado municipal no dia **29/05/2023** (segunda-feira), em virtude dos festejos da emancipação política do Município de São José do Calçado, que irão acontecer nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2023.

**Parágrafo único.** Ficam excluídos os setores municipais imprescindíveis à manutenção da ordem pública, se inadiáveis os atendimentos.

Art. 2º. Comunique-se aos Secretários Municipais para as providências necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**